

DEVOLUÇÃO DE MANUAIS ESCOLARES E

COMPUTADORES EMPRESTADOS – PROGRAMA ESCOLA DIGITAL

Estimados Alunos e Encarregados de Educação

C.C.: Professores Titulares de Turma / Diretores de Turma

Associações de Pais e Encarregados de Educação

Como é do vosso conhecimento, os manuais escolares (todos os alunos do 2º e 3º ciclos) e os equipamentos informáticos (alunos do 4.º e 9.º anos e de alunos que pretendem mudar de escola) que foram cedidos gratuitamente pela escola ao seu educando têm de ser **obrigatoriamente devolvidos, de acordo com o seguinte calendário:**

Anos de escolaridade	Horário	EB Dr. Azeredo Perdigão ou EB D. Duarte
Alunos que concluem o 4º ano: Devolvem apenas os equipamentos informáticos (computadores) cedidos a título de empréstimo	08h30 às 12h30	<u>04/07/2025</u>
Alunos que concluem o 5º ano: Devolvem os manuais facultados do 5.º ano de escolaridade. Alunos que pedem transferência de escola devolvem também o equipamento informático.	08h30 às 12h30	<u>23/06/2025</u>
Alunos que concluem o 6.º ano: Devolvem os manuais facultados do 6.º ano de escolaridade, bem como os de ET, EV e EF. Alunos que pedem transferência de escola devolvem também o equipamento informático.		
Alunos que concluem o 7.º ano: Devolvem os manuais facultados do 7.º ano de escolaridade (exceto os de POR, MAT, EF, EM e EV) Alunos que pedem transferência de escola devolvem também o equipamento informático.	14h00 às 17h30	<u>23/06/2025</u>
Alunos que concluem o 8.º ano: Devolvem os manuais facultados do 8.º ano de escolaridade, (exceto os de POR, MAT, EF e EV), bem como o de EM cedido para o 7º/8º ano. Alunos que pedem transferência de escola devolvem também o equipamento informático.		

Anos de escolaridade	Horário	EB Dr. Azeredo Perdigão ou EB D. Duarte
Alunos que concluem o 9.º ano: Devolvem os manuais facultados do 9.º ano de escolaridade, bem como os de POR, MAT, EF e EV dos 7.º e 8.º anos. <u>Devolvem também os equipamentos informáticos (computadores) cedidos a título de empréstimo</u>	08h30 às 12h30	<u>16/07/2025</u>

NOTA: Os alunos retidos/não aprovados mantêm o direito a conservar na sua posse os manuais escolares relativos ao ano de escolaridade em que se encontram. Os alunos que realizam as PEA ou PEF entregam os manuais escolares após a realização das referidas provas.

Informações Adicionais:

1 - Não há lugar à entrega dos manuais escolares do 1.º ciclo.

2 – No caso de não devolução dos manuais no final do ano letivo, tal como definido anteriormente, os alunos ficam impedidos de receber os manuais gratuitamente no próximo ano letivo (2025/2026). Para continuar a receber manuais gratuitos, o encarregado de educação terá de pagar o valor de capa dos livros emprestados e não devolvidos.

3 - Os manuais devem ser entregues em bom estado de conservação de tal forma que permita a sua reutilização por outros alunos. Entre outros, não devem ter:

- O número de páginas incompleto;
- Páginas rasgadas, escritas ou muitos rasuradas de tal modo que impeça a leitura de todos os textos informativos. No caso das páginas escritas a lápis devem ser devidamente apagadas pelo aluno/ Encarregado de Educação.

4 - A devolução dos manuais em mau estado de conservação implica, também, o pagamento do seu valor de capa ou a não cedência de manual escolar no ano letivo seguinte. O pagamento será feito nos serviços administrativos da Escola Básica Dr. Azeredo Perdigão ou da Escola Básica D. Duarte.

6- A devolução dos computadores é obrigatória para todos os alunos que sejam transferidos para outro estabelecimento de ensino.

7- Na impossibilidade de devolver na data calendarizada, deverá, no prazo máximo de 8 dias úteis, proceder à devolução dos manuais na respetiva escola e o equipamento informático na escola sede do Agrupamento – gabinete da Escola Digital.

Abraveses, 11 de junho de 2025

O Diretor,

Marco André Gonçalves Rodrigues